



Câmara

**ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**

LEI Nº 885/2009

PUBLICADO NO ATRIO DA PREFEITURA-
MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS DE ACORDO-
COM ART 99 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EM

RESPI PELA PUBLICAÇÃO

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA DE
CANAVIEIRAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,


LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA DE CANAVIEIRAS**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 05/11/2004, com sede na Rua Maria Santa Isabel, 1178, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canavieiras – BA., 08 de abril de 2009.


**ZAIRO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL**